



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 307, de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2021; o parágrafo 2º do art. 64 do Estatuto da Universidade; o inciso III do art. 178 e os art. 182, parágrafo 2º do art. 189 do Regimento interno da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 22 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Bacharelado em Direito, no âmbito do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA

Diretor